RESOLUÇÃO Nº 002/2012 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO

ERENIO MASSING, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em reunião da Mesa Diretora aprovou e eu promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Decreta ponto Facultativo no dia 21 de setembro de 2012, em função das Comemorações da Semana Farroupilha.

Art. 2º - Os servidores da Câmara Municipal irão recuperar o período não trabalhado através do sistema de compesação de horário quando for o caso ou realização, horário adicional de acordo com o estabelecido em ordem de serviço específico para cada secretaria.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO – RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.

Erenio Massing Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gelson Luiz de Quadros Chicatte

1º Secretario